



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/42/2020

Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato nº CAO/36/2020

Termo de Aditivo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC.

O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa K2 Empreendimentos em Obras Ltda, com sede na Rua Tomaz Wolski, nº 68, Bairro Boqueirão, na cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.677.686/0001-00, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Representante Legal, Sr. Fernando Henrique de Amorim Castoldi, inscrito no CPF sob nº 083.731.029-65, fazem entre si o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/0183/2020 e Pregão Presencial n.º CAO/18/2020, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a alteração da forma executiva dos serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, na Rua Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC, do método convencional para o método não destrutivo (MND), com a respectiva alteração na planilha orçamentária.

CLÁUSULA II – DO VALOR

O presente contrato passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Metros)	Valor Unitário	Valor Total
01	Execução dos serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, na Rua Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC, com utilização do método não destrutivo (MND), compreendendo também a execução dos ramais de ligação.	2587,7	R\$ 68,07	R\$ 176.150,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CLÁUSULA III - GERAL

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas, e, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 01 de setembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Pela CONTRATADA:

Fernando Henrique de Amorim Castoldi
Representante Legal

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº 017.459.929-36

Natália Z. Boaretto
CPF nº 065.416.489-48